



Câmara Municipal de Caieira

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 309 / 2009

AS COMISSÕES DE
S.S.em 02/04/09
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo, verifique a possibilidade de que o IML de Franco da Rocha passe a funcionar 24 horas.

A Medida se faz necessária, tendo em vista que os familiares chegam aguardar até 24 horas pela liberação do corpo de seu ente querido.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 30 de março de 2009.

«PAULO ROBERTO ÓZIO»
(Vereador)